

Portaria nº 254/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 14 de julho de

2020.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2020.45.702165P/IPAM.

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 281/DIBEN/PREVIDÊNCIA/IPAM, de 01 de junho de 2017, publicada no DOM nº 5.464, de 02 de junho de 2017, que **concedeu Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, com paridade, a servidora **MARIA DO ROSÁRIO PEREIRA DE FREITAS**, cadastro: 117962, ocupante do cargo efetivo de Merendeira Escolar, Nível I, Referência 10, carga horaria 40 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação – **SEMED/ESTATUTÁRIA**.

Onde se lê: Com fulcro no artigo 3º, I, II, III, paragrafo único, da Emenda Constitucional 47/2005,

Lê-se: Com fulcro nº artigo 6º da EMC nº 41/2003, combinado com o artigo 69, I, II, III, IV e paragrafo único, da Lei Complementar nº 404/2010.

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM



Diretor-Presidente
IPAM